



Evento	Salão UFRGS 2024: SIC - XXXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2024
Local	Virtual
Título	Deep fake e seus reflexos sobre direitos póstumos
Autor	EDUARDA BRAGA DA SILVA
Orientador	KELLY LISSANDRA BRUCH

Com a evolução da era digital, surgiram diversas tecnologias que impactaram os sistemas normativos dos países, ensejando adaptações legais frente as novas demandas, a fim de que houvesse a adequada tutela dos direitos já consagrados em cada território. Atualmente, a inteligência artificial representa um grande desafio a ser enfrentado pelos institutos normativos, inclusive o brasileiro, especialmente quando analisamos o instrumento das deepfakes, tendo em vista suas implicações sobre direitos constitucionais, como no caso do direito à voz e à imagem, bem como sobre direitos assegurados à pessoa falecida. Assim, a presente pesquisa tem por objetivo analisar o ordenamento jurídico brasileiro sobre o consentimento para o uso da imagem e voz *post mortem* em face do uso da tecnologia da deepfake. Para realizar a pesquisa, que se caracteriza como descrita e exploratória, foi utilizado o método dedutivo, e como procedimento metodológico se empregou a revisão bibliográfica e legislativa, sendo feita a análise do que o regramento normativo atual versa sobre os direitos póstumos autorais, à imagem e à voz, passando o exame para o projeto de atualização do Código Civil, no ponto que tange acerca do regulamento do uso da inteligência artificial. Ademais, a pesquisa ainda está em andamento, sem conclusões definitivas, porém, preliminarmente, conclui-se que a falta de um regramento específico à questão gera lacunas normativas, as quais acabam por fragilizar garantias importantes à proteção da personalidade do indivíduo, mitigando, assim, a tutela constitucionalmente prevista à voz, à imagem e à própria pessoa do autor, devendo o Brasil, desse modo, adequar-se à nova realidade.